

MESTRADO EM DIREITO

ÁREAS: DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

DISCIPLINA: PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS

PROFESSOR DOUTOR JEFFERSON CARÚS GUEDES

EMENTA: Os Princípios constitucionais do processo são máximas carregadas de sentido que, contidas na Constituição Federal, permitem o estudo do Direito Processual a partir dessas regras e da Teoria Geral do Processo. A correlação desses princípios com a proteção dos direitos fundamentais permite a avaliação da eficiência das técnicas processuais para a tutela do direito material. Essa reflexão explora as relações entre o processo e a cultura, assim como as influências dos conteúdos econômico e político sobre as técnicas processuais. O constitucionalismo atual, voltado à tutela de direitos, reconsidera a autonomia do processo, sacrificando-o em atenção sua própria afetividade. Essa opção renova o conceito de igualdade processual e de assimetria, procurando técnicas dirigidas à proporcionalidade, à cooperação e colaboração, ao justo e equitativo processo, com utilização do processo como uma técnica de compensação de desigualdades sociais.

PROGRAMA

PARTE I – TEORIA DO NEOCONSTITUCIONALISMO E DIREITOS FUNDAMENTAIS: Delimitação dos direitos fundamentais. As relações do novo Constitucionalismo com as garantias e direitos fundamentais.

PARTE II – TEORIA DO PROCESSO E CONSTITUIÇÃO: Processo, cultura e ideologia; Origens do constitucionalismo processual. Processo, cultura e ideologia; Ativismo e garantismo ou publicismo e privatismo processual;

PARTE III - CONSTITUCIONALISMO PROCESSUAL NA ATUALIDADE: Constitucionalismo processual em outros países; Constitucionalismo processual atual no Brasil

PARTE IV – OS PRINCÍPIOS E AS GARANTIAS EM ESPÉCIE: Acesso à Justiça, inafastabilidade, duplo grau; devido processo, ampla defesa, contraditório, igualdade; Juiz natural, motivação das decisões, duração razoável; publicidade, proibição de provas ilícitas

PARTE V - CONSTITUCIONALISMO E A TUTELA DE DIREITOS: Técnica processual e tutela dos direitos; Tutela processual dos direitos

fundamentais; Processo isonômico, processo assimétrico, processo proporcional e processo cooperativo; Igualdade e desigualdade processual, processo justo ou equitativo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDOLINA, Ítalo Augusto. Il giusto processo nell'esperienza italiana e comunitaria, *Revista de Processo*, n. 126. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Efetividade do processo e técnica processual, *Temas de Direito Processual*: sexta série. São Paulo: Saraiva, 1997.

CAMBI, Eduardo. Neoconstitucionalismo e neoprocessualismo. *Processo e Constituição*: estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. Org. Luiz Fux; Nelson Nery Jr.; Teresa Arruda Alvim Wambier.

CAPPELLETTI, Mauro. A ideologia no processo civil, *Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre. Ano IV, n. 13, 1969.

CAPPELLETTI, Mauro. *Acesso à Justiça*. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1988. Trad. Ellen Gracie Northfleet.

CARBONELL, Miguel. El neoconstitucionalismo: significado y niveles de análisis. *El canon neoconstitucional*. Madrid: UNAM/Trotta, 2010. Coord. Miguel Carbonel e Leonardo García Jaramillo.

COMOGLIO, Luigi Paolo. Garanzie costituzionali e 'giusto processo' (modelli a confronto), *Revista de Processo*, n. 90. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

COUTURE, Eduardo J. *Fundamentos del Derecho Procesal Civil*. Buenos Aires: Depalma, 1976. (Cap. IV, § 3, itens 93-103, p. 148-161)

DIDIER JR., Fredie. Os três modelos de direito processual: inquisitivo, dispositivo e cooperativo, *Direitos, deveres e garantias fundamentais*. Salvador: JusPodivm, 2011. Coord. George Salomão Leite, Ingo Wolfgang Sarlet, Miguel Carbonell. (Cap. VII, p. 427-439).

FIX-ZAMUDIO, Héctor. *Constitución y proceso civil en Latinoamérica*. Ciudad de México: UNAM, 1974. (Caps. I e II, p. 9-34)

GELSI BIDART, Adolfo. *De derechos, deberes y garantías Del hombre común*. Montevideo: B de F, 2006. (Cap. 13-14, p. 191-236).

GOZAÍNI, Osvaldo Alfredo. *El derecho procesal constitucional y los derechos humanos (vínculos y autonomías)*. México: UNAM, 1995. (Cap. II, itens n. 12-20, p. 35-68)

GRINOVER, Ada Pellegrini. *Garantias constitucionais do direito de ação*. São Paulo. Revista dos Tribunais, 1973. (Tit. II, Cap. I e II, itens 21-29, p. 45-78).

- GUEDES, Jefferson Carús. *Igualdade e desigualdade: introdução conceitual, normativa e histórica dos princípios*. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2014.
- GUEDES, Jefferson Carús. Direito Processual Social no Brasil: as primeiras linhas. *Revista Latinoamericana de Derecho Social*, v. 2, p. 55-91, Universidad Nacional Autónoma de México: Mexico, 2006.
- GUINCHARD, Serge; CHAISNAIS, Cécile; DELICOSTOPOULOS, Constantin S.; DELICOSTOPOULOS, Ioannis S.; DOUCHY- OUDOT, Mélina; FERRAND, Frédérique, LAGARGE, Xavier; MAGNIER, Véronique; FABRI, Hélène R.; SINOPOLI, Laurence; SOREL, Jean-Marc. Droit processuel: Droit commun et Droit comparé du procès équitable, 5. ed. Paris: Dalloz, 2009. [6. ed. Droit processuel: Droit fondamentaux du process] (Première partie, chapitre 3, section 2, n. 164-182, p. 350-387)
- HOFFMAN, Paulo. *Razoável duração do processo*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
- JOLOWICZ, John Anthony. Justiça substantiva e processual no processo civil: uma avaliação do processo civil, Revista de Processo, n. 135. São Paulo: revista dos Tribunais, 2006.
- LACERDA, Galeno. Processo e cultura, *Revista de Direito Processual Civil*. Ano II, n. 3. São Paulo: Saraiva, 1961.
- LASPRO, Oreste Nestor de Souza. *Duplo grau de jurisdição no direito processual civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- LOPES, João Batista. *A prova no Direito Processual Civil*. São Paulo. Revista dos Tribunais, 1999.
- MILLAR, Robert Wyness. *Los principios formativos del procedimiento civil*. Buenos Aires: EDIAR, 1945. Prólogo de Eduardo Couture. Trad. Catalina Grossmann.
- MITIDIERO, Daniel Francisco. *Colaboração no processo civil: pressupostos sociais, lógicos e éticos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. (Parte II, itens n. 1-4, p. 63-102).
- MORELLO, Augusto Mario. *El proceso justo*. La Plata: Platense, 2005. (Cap. IV, p. 67-98)
- NERY JUNIOR, Nelson. Imparcialidade e juiz natural: opinião doutrinária emitida pelo juiz e engajamento político do magistrado. *Revista da Ajuris*. Porto Alegre. v.32. n.100. p.305-16. dez. 2005.
- NOJIRI, Sérgio. *O dever de fundamentar as decisões judiciais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. O processo civil na perspectiva dos direitos fundamentais. *Jurisdição e direitos fundamentais; anuário 2004/2005*, v. I, tomo II. Ajuris. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. Coord. Ingo Wolfgang Sarlet.
- OVALLE FAVELA, José. Constitución y proceso. Disponível em: http://www.poder-judicial-bc.gob.mx/admonjus/n24/AJ24_008.htm

- PICÓ I JUNOY, Joan. Las garantías constitucionales del proceso. Barcelona: J. M. Bosch, 1997. (Parte I, p. 17-38).
- QUEIROZ, Cristina. Direito Constitucional: As instituições do Estado Democrático e Constitucional. Coimbra-Revista dos Tribunais: Coimbra-São Paulo, 2009. (Cap. IX - A Proteção dos Direitos Fundamentais, p. 359-389)
- RAMOS, Glauco Gumerato. Ativismo e garantismo no processo civil: apresentação de debate. *Revista Brasileira de Direito Processual*, n. 70. Belo Horizonte: Fórum, 2010. (p. 83-102)
- ROCHA, Eliana Pires; GUEDES, Jefferson Carús. Derechos Fundamentales y Proceso Civil en el Brasil: algunas técnicas procesales compensatorias de desigualdades sociales y la protección judicial de los derechos fundamentales. *Anuario de Derechos Humanos*, v. 11. Universidad Complutense de Madrid: Madrid, 2010. (p. 451-492)
- SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos Fundamentais e processo: o direito à proteção e promoção da saúde entre tutela individual e transindividual, *Revista de Processo*, n. 199; São Paulo. Revista dos Tribunais, 2011.
- TARUFFO, Michele. Idee per una teoria della decisione giusta, *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, Anno LI, n. 2, 1997.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. A garantia fundamental do devido processo legal e o exercício do poder de cautela no Direito Processual Civil. *Revista dos Tribunais*, n. 665. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.